



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 088/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlC TO.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Sampaio/TO, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2017, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 076/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Sampaio/TO:

I - ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR – Secretaria Municipal de Educação;

II - ERASMO CARLOS DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

III - JORNADEL PEREIRA DA SILVA – Poder Executivo;

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

IV - NATANAEL GALVÃO LUZ – Poder Executivo;

V - MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA – Conselho Municipal do FUNDEB;

VI - MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA BRITO – Conselho Municipal do FUNDEB;

VII - NEURIMAR PEREIRA MIRANDA – Profissional da Educação Básica Municipal (Quadro do Magistério);

VIII - MARIA APARECIDA FURTADO BARROS – Profissional da Educação Básica Municipal (Quadro do Magistério);

IX - REGINALDO PEREIRA DA COSTA – Profissional da Educação Básica Municipal (Quadro Técnico Administrativo);

X - FRANCISCA KATIA LOPES SOUSA SILVA – Profissional da Educação Básica Municipal (Quadro Técnico Administrativo).

Parágrafo único. A Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Sampaio/TO será coordenada e presidida pelo Sr. ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 033/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com